

PROJETO DE LEI Nº 008/2017

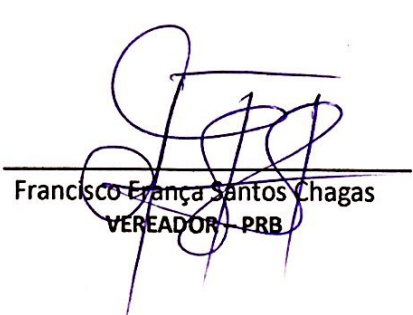
Declara de Utilidade Pública o Abrigo Infantil Casa Sonho, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o Abrigo Infantil Casa Sonho, pessoa jurídica de direito privado, constituído sem fins lucrativos; com autonomia administrativa e financeira, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 21.976.764/0001-97, com sede e foro na cidade de Eusébio-CE.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 15 DE FEVEREIRO DE 2017.



Francisco França Santos Chagas
VEREADOR - PRB